

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBU-GUAÇUENSE AO SENHOR GLEDSON SANTOS MENDES GAMA).

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021.

Autor: Clebinho jogador

Art. 1.º Concede Título de Cidadão Embu-guaçuense ao Senhor Gledson Santos Mendes Gama.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Toninho Valflor
Presidente

Dina Melo
Secretária Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.